

Entrevista



HOJE  
NO CAFÉ COM POLÍTICA 8h

Mateus Simões (Novo)  
Vereador de Belo Horizonte



UTILIZE O CÓDIGO PARA  
ACESSAR A ENTREVISTA

RAMON BITENCOURT



\*  
Eneias  
**Xavier Gomes**  
PRESIDENTE DA AMPP

Em entrevista ao **Café com Política**, da rádio **Super 91,7 FM**, o presidente da Associação Mineira do Ministério Público critica a reforma da Previdência apresentada pelo governo Bolsonaro e descarta privilégio de servidor público do Poder Judiciário.

# “A proposta do governo quer criminalizar certos setores”

**Em relação à reforma da Previdência, muita gente aponta a necessidade do fim de privilégios para algumas categorias do serviço público. Como funciona a aposentadoria dos integrantes do Ministério Público no formato atual?** Na verdade, isso tem sido dito corriqueiramente, sobretudo por alguns setores do governo, especialmente por aqueles que apresentaram a proposta, dizendo que nós, servidores públicos, teríamos privilégios no que toca ao sistema previdenciário brasileiro. Na verdade, nós temos três sistemas dentro da Previdência dos servidores públicos. Primeiro, os servidores que ingressaram no regime até 2004, os que são anteriores a 2004. Esses servidores possuem, quando da aposentadoria, um regime de integralidade e paridade. Ou seja, ele vai se aposentar conforme o valor que quem está na ativa recebe. Valor idêntico. Esses servidores contribuem integralmente, além de outros requisitos, como, por exemplo, no caso dos homens, 60 anos de idade, no caso das mulheres, 55 anos de idade. No caso dos homens, 35 anos de contribuição, no caso das mulheres, 30 anos de contribuição. Vinte anos de serviço público, etc. Então, esses se aposentarão dessa forma. Em Minas Gerais, aqueles que ingressaram entre 2004 e início de 2014 se aposentarão pela média das 80 maiores contribuições. É um regime de média, portanto. Exemplificando: um servidor público que tenha ingressado em 2004 e receba, por

exemplo, R\$ 15 mil se aposentará com regime da média das 80% maiores contribuições, mas ele contribuiu mensalmente com R\$ 1.650. A terceira situação é daqueles que ingressaram após 2014. Esses já estão no regime geral da Previdência Social. Ele pode aderir a um sistema de coparticipação, que é uma espécie de capitalização, mas eles já estão no regime geral. Portanto, temos esses três sistemas. Daí a sua pergunta é muito pertinente, porque o governo, quando diz que precisa fazer uma reforma para que os servidores públicos passem para o regime geral, isso é uma inverdade, pois os servidores que ingressaram mais recentemente já estão no regime geral.

**Mas por que algumas pessoas insistem em falar sobre os supostos privilégios?** As pessoas dizem que não é legítimo que alguém se aposente ganhando um valor três vezes maior que o teto do regime geral do INSS. Mas por que isso ocorre? Porque o teto do serviço público hoje é R\$ 39.239. Pouquíssimos atingem, mas esse é o teto. Esse valor é 6,72 vezes maior que o regime do INSS, cujo teto é R\$ 5.832. Mas a contribuição também é 6,72 vezes maior. Então, um servidor público que recebe o teto – o que é uma raridade –, ele contribui mensalmente para os cofres públicos com R\$ 4.316. Mas por que isso ocorre? Porque o teto do serviço público hoje é R\$ 39.239. Pouquíssimos atingem, mas esse é o teto. Esse valor é 6,72 vezes maior que o regime do INSS, cujo teto é R\$ 5.832. Mas a contribuição também é 6,72 vezes maior. Então, um servidor público que recebe o teto – o que é uma raridade –, ele contribui mensalmente para os cofres públicos com R\$ 4.316. Portanto, a diferença é proporcionalmente a mesma. É como se você fizesse um con-

sórcio. O sujeito paga mensalmente, para adquirir um carro, R\$ 100. O outro paga mensalmente R\$ 500. Ao final de determinado período, não é legítimo que ambos recebam um carro idêntico, sendo que um pagou um valor, no caso nosso da Previdência, 6,72 vezes mais do que o servidor que se encontra no INSS. Se você pega um servidor da iniciativa privada que ganha lá os seus R\$ 40 mil, ele contribui, a título de Previdência, com R\$ 642. Ele não contribuiu com R\$ 4.000. Daí a diferença. Portanto, não há que se falar em privilégios, há que se falar no valor que o servidor público contribuiu para o INSS, que é muito superior.

**De forma geral, qual é a avaliação do senhor em relação à proposta de reforma da Previdência apresentada recentemente pelo governo do presidente Jair Bolsonaro?** Quando falamos da proposta do novo governo, temos que falar sobre a questão do déficit previdenciário, que é algo real. Realmente existe um déficit da Previdência. Se pegarmos os dados do próprio governo, vamos ver que, por exemplo, em 2016, tivemos um déficit da ordem de R\$ 235 bilhões. E falando da seguridade como um todo, de R\$ 242 bilhões. A questão é: qual a causa desse déficit? Analisando os dados do próprio governo, a gente se depara com a situação de que apenas com a chamada “DRU”, que é Desvinculação de Receitas da União, o governo deixou de arrecadar em 2016 R\$ 92 bilhões. Se analisarmos a questão das renúncias fiscais – estou pegando dados

“Não há que se falar em privilégios, há que se falar no valor que o servidor contribuiu para o INSS, que é muito superior.”

“O governo, quando diz que precisa fazer uma reforma para que os servidores passem para o regime geral, é uma inverdade.”

de 2016 apenas a título exemplificativo –, o governo deixou de arrecadar R\$ 144 bilhões. Então, se somarmos o valor da DRU mais o valor que chamamos de “déficit legislativo”, que são as isenções bilionárias, nós vamos chegar a acerto equilíbrio na questão orçamentária. Isso sem falar na questão dos militares da União, que pertencem a um regime que chamamos de “regime administrativo”, uma vez que eles não contribuem para a Previdência, eles pagam apenas a título de pensão. Então, nós teríamos, se fizéssemos esse equacionamento, certo equilíbrio na questão previdenciária. E com outra questão. Nesses dados que apresentei, estou desconsiderando as questões de fraude, de sonegação, de que temos uma estimativa em 2016 de R\$ 192 bilhões. Então, quando falamos em déficit, ele é uma realidade, mas temos que analisar as razões. E aí, respondendo à sua pergunta, a avaliação que eu faço é que o governo apresenta uma proposta que quer criminalizar certos setores. Não foi feita uma proposta de reforma da Previdência que analisasse de forma completa todos os problemas que decorreram e que geraram esse déficit previdenciário. Na verdade, é como se fosse um “nós contra eles”. Então, os servidores públicos, e eu tenho ouvido muito que os servidores públicos têm que dar a sua parcela de contribuição – e é verdade –, mas todos temos que dar a nossa parcela de contribuição. De forma que, para falar de reforma, o primeiro passo seria sanar o déficit legislativo e criar me-

canismos instrumentais mais eficazes para que nós possamos diminuir as fraudes no INSS. Depois, sim, realmente mexer na Previdência dos servidores públicos, mas de forma razoável e igualitária.

**A AMMP planeja alguma ação, alguma atividade efetivamente contra a reforma da Previdência, diante dos dados que o senhor passou e da contrariedade que ela tem causado?** Tenho procurado sempre prestar o máximo de informações, acho que é um caminho. Vamos fazer alguns seminários, algumas discussões, porque acho que é importante trazer a sociedade civil para fazer essas discussões, inclusive para apontar aqueles equívocos que parte da sociedade percebe na questão da Previdência dos servidores públicos, para que se faça um debate plural. A crítica que eu faço é que, até o momento, nós não tivemos oportunidade de levar os nossos dados, como vocês estão oportunizando. Por isso, reitero o meu agradecimento. É uma oportunidade importante para que a gente possa, de certa forma, fazer um contraponto. No domingo, por exemplo, foi veiculada em alguns jornais uma entrevista do Leonardo Rolim, secretário de Previdência, dizendo que teríamos que cortar nos servidores públicos, que os servidores públicos seriam os “vilões” da Previdência. Ele disse isso textualmente, inclusive de forma muito ofensiva, e nós não temos tido tão bem assim a oportunidade de fazer esse contraponto.